

MANDATO DE 2021-2025

ATA N.º 4 /2024

-----A Assembleia Municipal de Sertão reuniu em Sessão Ordinária, nos termos do nº 1 do artigo 27º e na alínea b) do nº 1 do artigo 30º do Anexo I da Lei n.º 75 de 12 de setembro 2013, para deliberação sobre os assuntos constantes na Ordem do Dia, no dia 28 de junho de 2024, pelas 17:00 horas, no Salão da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho presidida por José Pedro Leitão Ferreira, auxiliado pelos secretários Ana Margarida Cardoso Alves e Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio.-----

-----Feita a chamada verificou-se a existência das seguintes presenças:-----
José Pedro Leitão Ferreira, Alfredo Manuel Pereira Geraldês Dias, Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro, João Carlos Silva Almeida, Ana Margarida Cardoso Alves, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Jorge Manuel Rodrigues Farinha, António José Lopes Simões, Anabela Farinha Leitão Ruivo Brízio, Jorge Manuel Marques Coluna, Daniel Filipe Domingos Caldeira, Raquel Sofia Dias Fernandes Peres Horta Antunes, Samuel Dias Xavier, Nuno Pedro Leitão da Costa Melo, Cristiana Tagaio dos Santos, Daniel Filipe Nunes Luís, Paulo Jorge António Martins Ferreira, Maria João Fernandes da Mota Torres, Álvaro Fernando Carvalho Monteiro, Elisabete Maria de Jesus Nunes Ramos Siebeling, Jorge Manuel Farinha Nunes, Adriana Pires Santos, António Nunes Xavier, Carlos Mateus Marques Lopes, Maria João Alves Ribeiro, Pedro José Fernandes Vitorino Coelho, José Mateus Lopes, Manuel Francisco Antunes Dias, Joaquim José Silva Pereira Alves, Rogério Paulo Antunes Luís e Regina Marisa Farinha. -----

-----Pediram a substituição à sessão, que foi apreciada e aceite, os deputados municipais:-----

Francisco José Antunes Dias Rei, (PS) tendo sido substituído por Daniel Filipe Domingos Caldeira.-----

Anabela Luis Nunes, (PS) tendo sido substituída por Álvaro Fernando Carvalho Monteiro.-----

António Vicente Xavier de Matos, (PS) tendo sido substituído por António Nunes Xavier.-- -----

Maria Gracinda Lourenço Marçal, (PS) tendo sido substituída por Regina Marisa Farinha. -----

-----**Presidente da Assembleia:** Cumprimentou todos os presentes. -----

Declarou haver quórum e abriu a sessão ordinária.-----

De seguida propôs alteração à “Ordem de Trabalhos”: Ao abrigo da alínea d) artigo 34º do Regimento da Assembleia Municipal da Sertão solicitou permissão para inclusão de Propostas - “ Voto de Pesar “ pelo falecimento do Senhor Ramiro António Farinha, apresentadas pela bancada do PSD e do PS. -----

E de uma “ Moção de Repúdio ” Repudiar qualquer Projeto de Construção de Parque Fotovoltaico na Barragem do Cabril apresentada/assinada pela bancada do PSD, PS e CHEGA.-----

Assim - **Período de “ Antes da Ordem do Dia “ - Ponto 1.3 - Análise e Votação dos “Votos de Pesar “ - Ponto 1.4 – “Moção de Repúdio” ao Projeto de Construção de um Parque Fotovoltaico na Albufeira do Cabril e Ponto e 1.5 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

Deliberação: A Assembleia Municipal aprovou por unanimidade a inclusão das Propostas/Moção e alteração dos pontos. -----

-----**1 - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.**-----

-----**1.1 – Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.**-----

-----**Presidente da Assembleia:** Informou que nada tem a apresentar neste ponto.-----

-----**1.2 - Aprovação das atas nº 2/2024 e nº 3/2024 da sessão extraordinária de 25 de abril e da sessão ordinária de 29 de abril respetivamente.**-----

Colocou à votação a ata nº 2/2024 da sessão extraordinária de 25 de abril e a ata n.º 3/2024, da sessão ordinária de 29 de abril, tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade dos deputados com direito a voto.-----

-----**1.3 – Análise e Votação de “Voto de Pesar “**-----

----- **1ª Secretária da Assembleia Municipal em representação do Grupo Parlamentar do PS:** Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata “ Voto de Pesar “, pelo falecimento do Senhor Ramiro António Farinha, pai do Senhor Deputado Jorge Manuel Rodrigues Farinha (Anexo I). -----

Colocado à votação, o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ramiro António Farinha foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- **1ª Secretária da Assembleia Municipal em representação do Grupo Parlamentar do PSD:** Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata “ Voto de Pesar “, pelo falecimento do Senhor Ramiro António Farinha, pai do Senhor Deputado Jorge Manuel Rodrigues Farinha (Anexo II). -----



Colocado à votação, o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Ramiro António Farinha foi o mesmo aprovado por unanimidade -----

-----Após as votações seguiu-se um minuto de silêncio.-----

-----1.4 – “Moção de Repúdio” ao Projeto de Construção de um Parque Fotovoltaico na Albufeira do Cabril.-----

-----Presidente da Assembleia: Interveio conforme documento que faz parte integrante da presente ata – Repudiar qualquer Projeto de Construção de Parque Fotovoltaico na Barragem do Cabril (Anexo III).-----

Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade -----

-----1.5 – Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

-----Daniel Luís (PSD): Cumprimentou todos os presentes. Interveio sobre a instalação do projeto da central fotovoltaica flutuante do Cabril que considera que terá um impacto negativo para o concelho e para o nosso território, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (anexo IV).

-----Jorge Nunes (PSD): Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção com a temática do IC8, relembrando a palavras do Senhor Presidente da Assembleia que disse que se atrasou devido a um acidente ocorrido no IC8 e a consequente lentidão na circulação rodoviária.-----

É pertinente voltar a este assunto, tem sido assunto recorrente desde anteriores mandatos, os anos passam e o impasse continua. Por muita vontade dos autarcas do território, a pressão política, não tem trazido resultados. Lembrou que em 2018 foi apresentada uma resolução na Assembleia da República que recomendava ao Governo a requalificação urgente do IC 2 entre Leiria - Pombal e do IC8 entre Pombal – Ansião. Em 2024 foi apresentada nova resolução a recomendar ao Governo a requalificação do IC8. Os acidentes são constantes, sendo certo que após o último acidente o Governo reuniu e aquando da visita do Senhor Presidente da República, surpreendentemente reconheceram que a requalificação do IC8 é urgente e necessária. Desde 2018 que aguardamos um estudo, esperamos que se inicie brevemente.-----

Como se não bastasse no dia 6 de julho vai ser implementado um radar de controlo de velocidade no nosso território, e à semelhança do que disse um Ministro da Saúde que para evitar filas nas urgências dos hospitais era preciso não se estar doente, o que lhe apraz dizer é que no contexto do IC8, para que não sejamos multados e não resultem acidentes, não devemos circular no IC8.-----

-----**Joaquim Pereira Alves (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio referindo que a Junta de Freguesia da Sertã iniciou no ano passado a descentralização das sessões das assembleias de freguesia, nomeadamente nas localidades de Vale Porco, Outeiro da Lagoa, Pombas e no decorrer das sessões foi questionado pelos munícipes:-----

Da possibilidade da Câmara Municipal ligar as fontes onde exista água, quer de minas, furos ou poços;-----

De que a localidade das Pombas tem infraestruturas de saneamento há 15 anos, não funcionam por falta da ETAR, existe algum projeto para que a obra se concretize? -----

No seguimento lembrou o saneamento prometido à localidade de Poiães, sendo preocupante, na localidade da Mougueira, a degradação do piso e a inexistência de saneamento. Existe algum projeto? Sugeriu que a Câmara Municipal encontre alternativas e enquanto tal não sucede, que proceda ao despejo de fossas sem aplicar as taxas aos proprietários; -----

Para finalizar este ponto lembrou a urgência na limpeza das ruas /remoção de rebentos de árvores da vila da Sertã. -----

-----**Manuel Dias (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Iniciou a sua intervenção apresentando algumas notas:-----

Relativamente à “Moção de Repúdio”- Projeto de Construção de um Parque Fotovoltaico na Albufeira do Cabril disse que a posição da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno é totalmente contra, são 30 hectares de painéis, embora possam ser distribuídos pelos 2 rios causam um enorme impacto na qualidade da água que abastece os Municípios abrangentes e se nos direccionamos para um Concelho que quer apostar no turismo, criamos constrangimentos nas atividades turísticas e de lazer da Barragem do Cabril. Já no ano de 1950 o impacto foi enorme com a construção das Barragens do Cabril e Bouça, fundamentais para o País mas a população da freguesia vivia da agricultura e pesca, durante alguns anos deixaram de ter os seus rendimentos, hoje temos unidades hoteleiras /empresas viradas para o turismo com a execução deste projeto os proprietários procuram outros destinos.-----

Relembrou a degradação da estrada de acesso à Ponte Filipina, as motos e jipes apesar da proibição continuam a circular, semana após semana as áreas degradadas aumentam. Em que ponto está o processo para repor grande parte do empedramento? Apelou ao Senhor Presidente que olhe também para a rede viária da freguesia de Pedrogão Pequeno e questionou qual o ponto de situação atual da ETAR de Pedrogão Pequeno? -----



Para finalizar o Verão está próximo, a E.N 2 é local de passagem obrigatória de muitos turistas, talvez colocar um painel na Vila de Pedrogão Pequeno “ Obrigado Pela Sua Visita “.

-----**Nuno Melo (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo V). -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio com questões/preocupações relativas ao Concelho da Sertã, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VI). -----

-----**Jorge Farinha (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio relativamente à “Moção de Repúdio ao projeto de instalação de painéis fotovoltaicos na Albufeira do Cabril”, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VII). -----

----- **Presidente da Câmara:** Cumprimentou todos os presentes e ouvintes que seguem esta sessão através da Rádio Condestável. Seguidamente passou a responder às questões que lhe foram colocadas pelos deputados:-----

Relativamente ao projeto de um parque fotovoltaico a instalar na Albufeira do Cabril, entende que todas as razões invocadas para a sua não instalação são válidas, nomeadamente de natureza económica, ambiental, qualidade da água para consumo humano, disponibilidade para fazer face ao combate aos incêndios. No âmbito económico referiu que o turismo tem um peso fundamental no desenvolvimento dos nossos territórios, pelo que não podemos estar a investir num determinado sentido e de repente surge um investimento de 33 km de painéis fotovoltaicos, autorizado pelo Governo, em sentido contrário àquilo que nós temos vindo a desenvolver. -----

Na verdade quer o concelho da Sertã, como o concelho de Pedrogão Grande têm interesse em que a Albufeira do Cabril continue intacta. Recentemente Pedrogão Grande viu aprovada a candidatura para a instalação de um Centro Náutico, que também vai ser útil/vantajoso para a Sertã. Neste sentido, também este executivo está empenhado numa campanha de valorização de Pedrogão Pequeno enquanto destino turístico de natureza. Tem afirmado frequentemente que os Planos de Ordenamento de Albufeiras são rigorosos e intransigentes, em que não se autoriza uma tenda de campismo junto à albufeira e de repente surge um projeto desta envergadura para implementar. Não podemos aceitar a exploração dos nossos recursos naturais, sem que o Poder Central escute as populações do interior e dê respostas aos seus anseios. Esta posição da Assembleia Municipal é importante, porque vai realizar-se brevemente uma audiência parlamentar com a presença dos Municípios confinantes,



Presidente da Comunidade Intermunicipal de Leiria e defenderemos a nossa posição contra a instalação do parque fotovoltaico na Albufeira do Cabril. -----

O deputado Jorge Nunes mencionou na sua intervenção o IC8, concorda, não só a necessidade da requalificação, mas também da sua finalização. Brevemente vai ocorrer a visita do Grupo Parlamentar do PS e o IC8 e a EN 238 são assuntos a debater.-----

O deputado Joaquim Alves referiu que alguns fontanários públicos estão desativados, no entanto a sua total ligação à rede pública de abastecimento está fora de questão, porque não podemos correr o risco, quer a nível financeiro, quer no que respeita ao seu enquadramento legal, e ter fontes com desperdício. No Concelho da Sertã um dos problemas é o desperdício da água que se compra/entrega aos munícipes. A maior parte dos fontanários existentes tinham ligação a minas/nascentes. Por exemplo na localidade do Outeiro da Lagoa ainda funcionam alguns que importa recuperar, principalmente os que tem interesse histórico e patrimonial, e lembrou que, recentemente, para melhor os conhecer, tinha percorrido a “Rota das Fontes” do Outeiro da Lagoa. -----

Disse ao deputado que os assuntos referidos da localidade da Mougueira /Poiães, estão identificados e com a entrada em funcionamento do ITT da Beira Baixa (Investimentos Territoriais Integrados) vai haver finalmente recursos, para fazer investimentos avultados na área do saneamento. Acrescentou ainda que há alternativas previstas, uma delas para espaços mais pequenos, que é a aquisição de ETAR compactas. Quanto ao saneamento da localidade das Pombas a rede está instalada, falta o local para o conduzir, situação cuja solução se encontra equacionada. Quanto aos rebentos de árvores, concorda mas como todos sabem o Município apresenta falta de pessoal nesse setor. Brevemente o município vai contar com mais 4 pessoas afetas a esse serviço. Deu ainda conta da obra que vai embelezar a Avenida Padre Manuel Antunes. -----

O deputado Manuel Dias referiu a estrada de acesso à Ponte Filipina, considerou lamentável a circulação de trânsito apesar da sinalização que a proíbe, informou que a após a reparação da calçada serão colocados os pilaretes, em articulação com o Município de Pedrogão Grande, ficando acessível apenas a veículos de emergência.-- A ligação à ETAR, por parte da Câmara Municipal está concluída, quanto à rede viária está atento. -----

O deputado Nuno Melo mencionou que surgiram comentários nas redes sociais relativos à intervenção do Presidente da Câmara, na “Maratona da Leitura” quando



disse que a Sertã “precisava de atrair pessoas com talento” e que a Maratona contribuía para esse desiderato. Frequentemente retorcemos as palavras no sentido de se alcançar determinados objetivos pessoais ou políticos. Esta frase é inofensiva “a Sertã precisa de atrair pessoas com talento”, todos subscrevem, repetiu “com talento”. Se existe alguém que tem defendido o talento tem sido o Presidente da Câmara, é visível em todas as organizações do Município, o talento é reconhecido, incluindo na Maratona da Leitura onde está a Joana Lopes. O Município reconhece-o e apoia quase todos projetos de pessoas da Sertã. Disse ainda que tem uma grande admiração pela escritora Joana Lopes, é uma pessoa talentosa, já teve a oportunidade de o dizer publicamente e pessoalmente. Desenvolveu um projeto “ Leitores do Património”, saiu por iniciativa própria, posteriormente pediu apoio para a publicação de um livro que foi concedido e foi convidada para a Maratona da Leitura. Tudo o que tem sido possível fazer pela Joana e por outros sertaginenses talentosos tem sido feito pela Câmara Municipal. Nem sempre é possível ir ao encontro dos desejos de todos, é a gestão normal de qualquer Município. É uma pessoa aberta ao diálogo, mas não através das redes sociais.-----

Ao deputado João Carlos Almeida disse que felizmente o Município da Sertã pode estar em duas Comunidades Intermunicipais. Participa em projetos da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com a qual vai brevemente ser assinado um contrato interadministrativo para regulamentar os processos em que o Município da Sertã continua ligado àquela Comunidade. Na área da mobilidade a Comunidade Médio Tejo, é um exemplo para a Região e para o País, esta Comunidade apresenta quatro valências diferentes e articuladas. -----

A Comunidade da Beira Baixa tem os seus projetos, a sua dinâmica e seguramente muito vai acontecer no território, agora com a entrada do Quadro 20-30, onde vários projetos que vão unir este território. -----

Quanto à Comissão Municipal de Trânsito, o Regulamento está em vigor, as reuniões são periódicas no sentido de se adaptarem/corrigir situações concretas. -----

Sobre a Confraria do Maranhão subscreve as palavras do deputado, entende que a Confraria poderia ser um elemento importante de divulgação do Maranhão. Relembra que já teve ocasião de, em local próprio, exprimir a sua opinião: está disponível para se empenhar na reativação da Confraria mas é preciso, que as forças e sobretudo aqueles que mais beneficiam da reativação se envolvam nessa dinâmica. -----

Relativamente à ponte da Carvalha é para avançar, registou a sugestão da criação de um mural na EN2. -----



sertãoassembleia municipal

Inicialmente atribuímos apoios ao abrigo do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais, posteriormente constatamos que não servia inteiramente o pretendido, garantindo que durante a suspensão os empreendedores que fizeram investimentos podem requer esses apoios.-----

Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara pediu permissão ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para prestar um esclarecimento: -----

Foi noticiado em jornal público que alguns Municípios supostamente não iniciaram a Revisão do PDM e que o Município da Sertão também constava nessa lista. Nesta sequência foi entrevistado e o jornalista fez o trabalho que o jornal público não fez, consultou o Diário da República, verificou que a revisão do PDM da Sertão foi reativada no dia 18 de fevereiro de 2022. Informou que decorreram 2 anos de trabalho sobre esta matéria, a revisão do PDM está a ser feita em tempo recorde e sabe das penalizações que estão em causa se não for apresentado rapidamente. É preciso dizer que o PDM não é só um documento, mas sim constituído por vários documentos/peças que fazem parte do PDM e são essenciais para iniciar os trabalhos: o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) e a nova Cartografia homologada pela Direção Geral do Território. Mencionou ainda os elementos que compõem o PDM, e qual o estado de desenvolvimento dos mesmo: -----

1. Estudos de Caracterização e Diagnóstico – Concluído e alvo de parecer por parte das entidades -----
2. Relatório de Definição do âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica – Concluído e alvo de parecer por parte das entidades. -----
3. Regulamento – Encontra-se a ser finalizado -----
 - 3.1. Respetivas Plantas de Ordenamento: -----
 - 3.1.1. Classificação e Qualificação do Solo – Planta Terminada -----
 - 3.1.2. Salvaguardas – Planta Terminada -----
 - 3.2. Plantas de Condicionantes -----
 - 3.2.1. Reserva Ecológica Nacional (REN) – Em finalização, para retirar desta as partes desafetadas, elaboração da Reserva Ecológica – proposta final -----
 - 3.2.2. Reserva Agrícola Nacional (RAN) – Encontra-se a ser Finalizada, contudo é já existente a planta inicial, sem as desafetações. -----
 - 3.2.3. Recursos Florestais e Perigosidade de Incêndio Rural – Finalizada -----
 - 3.3. Outras Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública -----
 - 3.3.1. Outras Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública – Em elaboração -----



4. Relatório de Fundamentação da Proposta do Plano – Finalizado -----
5. Relatório Ambiental e resumo Não Técnico – Em elaboração-----
6. Declaração Ambiental – Em elaboração -----
7. Programa de execução, planta de financiamento – Em elaboração -----
8. Situação de referência – Caracterização e Diagnóstico do plano – Finalizado-----
9. Relatório de justificação dos perímetros dos solos urbanos e dos aglomerados rurais – Finalizado -----
10. Relatório de Compromissos Urbanísticos Válidos – Finalizado -----
11. Planta de Enquadramento Regional – Finalizada-----
12. Planta da situação existente – Finalizada-----
13. Planta da estrutura Ecológica Municipal – Em finalização-----
14. Planta de Equipamentos de Utilização coletiva – Finalizada-----
15. Planta das Infraestruturas – Redes Viárias – Finalizada -----
16. Plantas de Infraestruturas – Sistemas de abastecimento de águas, recolha e tratamento de águas residuais – Finalizada -----
17. Planta de Infraestruturas – Rede Elétrica – Finalizada -----
18. Planta de Património Classificado – Finalizada -----
19. Planta de Património Inventariado - Em finalização -----
20. Mapa de Ruído – Em elaboração -----
21. Planta de Compromissos urbanísticos Válidos – Em elaboração-----
22. Propostas de Desafetação da RAN – Em elaboração -----
23. Proposta de desafetação da REN e Respetiva Planta – Em elaboração -----
24. Ficha de dados estatísticos- Por elaborar -----

-----**2 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.**-----

-----**Alvaro Monteiro (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio sobre a 12ª Maratona da Leitura e empreitadas adjudicadas, em execução, concluídas, em concurso e em fase de preparação de projeto documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo VIII). -----

-----**Maria João Torres (PSD):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio referindo que no dia 10 de maio realizou-se em simultâneo a Terceira Edição da Mostra EducAtiva e um jogo didático – estudo em casa “, não podia deixar de fazer uma pequena observação, nos vários painéis passava um vídeo que apresentava o trajeto Chaves-Faro com um motociclo que circulava a uma velocidade superior a 120

Km e ultrapassagens em traços contínuos. Todos nós já excedemos velocidade, mas esta apresentação destinava-se a jovens alunos e mais era um vídeo de divulgação da EN2. -----

No dia 5 de junho – Dia Mundial do Ambiente – a Câmara Municipal ofereceu aos alunos garrafas de plástico descartáveis, durante o dia as mesmas serviram para as brincadeiras originando desperdício de água, casas de banho molhadas e no fim do dia lançadas nos caixotes do lixo do recreio. Estamos com graves problemas a nível ambiental, alterações climáticas, nesta sessão foi dito que não devemos desperdiçar “água”, que devemos beber água da torneira, podemos e devemos incentivar ao consumo da água de outra forma. -----

-----**Cristiana Tagaio (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio, conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo IX).

-----**Samuel Xavier (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio referindo que o Senhor Presidente da Câmara tem feito tudo para promover/divulgar os produtos endógenos não só em Portugal como fora do País, nesse sentido evidenciou: World Adventure Meeting, vinhos da Sertã em concurso, azeites em concurso internacional e um projeto muito interessante da Beira Interior Wine Villages – promovido pela CIBB, que pretende promover um produto que na nossa região não tem o merecido valor. -----

Nestas sessões da Assembleia Municipal normalmente falamos de turismo, concorda com a opinião do Senhor Presidente de que o turismo não resolve todos os problemas do Interior porque temos um problema de produtividade em Portugal, que se deve a uma economia produtiva dependente de fatores exigentes de trabalho de baixo valor acrescentado. Precisamos de ter turismo, produtos endógenos com maior valor e a internacionalização/valorização destes produtos, ajuda a combater. O projeto dos vinhos apoia para que se continue a ter vinhos de qualidade na nossa região e vendidos pelos preços atuais. Na sua maioria falta uma promoção regional que este projeto vai promover de forma estruturada mais abrangente do que cada região por si própria. - -----

Felicitou o Senhor Presidente em apostar no turismo salientando a inauguração do espaço da freguesia do Carvalhal “ Miradouro da Serra do Viseu” projeto construído em tempo record, trabalho magnifico que deve ser instrumento de promoção do território. Questionou de imediato quais os passos seguintes para promover estes espaços, qual é a posição da Sertã para o projeto Beira Interior Wine Villages. -----

-----**Joaquim Pereira Alves (PSD):** Interveio realçando e felicitando o CCD da Sertã pelos excelentes resultados obtidos. -----

No seguimento deu conta sobre a informação respeitante a empreitadas adjudicadas, em execução, concluídas, em concurso e em fase de preparação da freguesia da Sertã. --- -----

Para finalizar no dia 13 de junho decorreu a “2ª Comemoração do Dia da Freguesia “com a presença do Senhor Vice-Presidente Rui Antunes, no dia 15 de junho o “Convívio de Idosos da Freguesia da Sertã”, com a participação de 300 Idosos, com a presença dos Senhores Bispo da Diocese D. Antonino Dias, Provedor da Santa Casa da Misericórdia, Presidente da Câmara, Vereadora Cristina Nunes e Vereador Rui Antunes e não consta na informação. -----

-----**Ana Margarida Alves (PS):** Cumprimentou todos os presentes. Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo X).- -----

-----**Presidente da Câmara:** No seguimento das intervenções dos deputados, disse que sempre que possível aceita o convite para estar presente em eventos que envolvem entidades/associações externas ao Município, no entanto é difícil dar nota de todas. -----

Relativamente às empreitadas fez uma pequena análise das que estão em fase de preparação, em concurso, adjudicadas, em execução, concluídas, entende que a prática é boa. Irá ser dado conhecimento das obras que dizem apenas respeito ao sector de obras, que tiveram algum movimento/ação entre a última e a presente sessão.- -----

Quanto ao turismo e o papel dos produtos endógenos na Sertã, a nossa economia é diversificada, ainda bem porque em momento de crise de algum sector temos mais resiliência. O turismo pode e tem um papel muito importante na economia local, nunca vamos ser um território de turismo como o Algarve, precisamos de atrair turistas que permaneçam mais tempo no nosso território. -----

Os produtos endógenos estão relacionados com o turismo. Entende que, se cuidarmos das nossas culturas e florestas também estamos a dinamizar a economia e o turismo, a valorizar o nosso território, pois quando um turista nos visita quer bons produtos locais. Se os possuímos somos um território mais qualificado. Precisamos é de acrescentar mais valor, qualidade, imagem e posicioná-los no mercado, valorizando todo o tecido económico. -----

Sobre os espaços, miradouros, trilhos, é uma questão complexa, temos muitos espaços que não estão a ser utilizados, usufruímos de oito trilhos homologados, a

população não os utiliza, só as associações organizam passeios, é preciso que os usufruam.-----

Nas Aldeias do Xisto tentamos recuperar o projeto da "Grande Rota do Zêzere ", tem muito potencial, são 370 kms de limpeza é preciso que utilizem e que haja retorno para o território.-----

-----2.2 - Proposta de comparticipação financeira para as Freguesias do Cabeçudo, Castelo, Pedrogão Pequeno, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros - Extensões de Saúde - Proc.º 2024/850.10.002.01/93 - para deliberação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 24 de maio de 2024. -----

-----Proposta nº 151/2024-----

-----Considerando que: -----

A ULS Castelo Branco deixou de transferir, para as Freguesias, as verbas destinadas à compensação dos encargos com a manutenção das extensões de saúde;-----

Os encargos inerentes à limpeza, eletricidade e pessoal não conseguem ser suportados pelas Juntas de Freguesias, por si só;-----

São por demais evidentes as mais-valias com a continuidade da prestação deste serviço, em prol do bem-estar da população e com o inerente interesse público subjacente;-----

É de toda a conveniência manter e dar continuidade aos serviços prestados nas Extensões de Saúde localizadas na Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, Freguesia do Cabeçudo, Freguesia de Pedrogão Pequeno, Freguesia do Castelo e Freguesia do Troviscal; -----

As Freguesias acima referidas solicitaram a comparticipação de encargos com as Extensões de Saúde, a que correspondem os registos no sistema de gestão documental n.º E'5607, E'5609, E'5620, E'6077 e E'6172. -----

A cada uma das freguesias anteriormente referidas, caberá o montante anual de 4800,00€ (quatro mil e oitocentos euros);-----

A despesa com a comparticipação financeira às Freguesias tem cabimento orçamental na AMR 201575003 e classificação 05/04050102;-----

Compete à Assembleia Municipal, "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações ", nos termos do disposto na alínea j), do nº1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----



Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal aprove e delibere submeter à Assembleia Municipal para deliberação, de acordo com o estipulado na alínea ccc), do nº1, do artº 33º, conjugado com a alínea j), do n.º1, do art.º 25.º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2024, no montante, por entidade, de 4800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), à Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, à Freguesia do Cabeçudo, à Freguesia de Pedrogão Pequeno, à Freguesia do Castelo e à Freguesia do Troviscal, totalizando o valor de 24,000,00€ (vinte e quatro mil euros); -----

- Solicitou intervenção: -----

-----**Joaquim Pereira Alves (PSD):** Interveio relativamente às propostas seguintes apresentadas nesta sessão relativas às comparticipações a algumas Juntas de Freguesia/União de Freguesia, está totalmente de acordo, mas entende que Senhor Presidente da Câmara deve informar todas as Juntas por quanto está a abrir um precedente, se bem que as Juntas de Freguesia têm vontade de fazer obra mas, não devem fazer-se substituir à Câmara Municipal. Ele próprio tinha noção que a Câmara Municipal só apoiaria nestes moldes, no que respeita à compra de máquinas, mas pelas propostas a seguir apresentadas para deliberação são mais abrangentes assim sendo a Junta de Freguesia da Sertã brevemente irá fazer chegar à Câmara Municipal o pedido de comparticipação para 2 carrinhas adquiridas, materiais, alargamento das vias já efetuadas entre outras despesas. Por fim Senhor Presidente para estas situações que expôs entre outras era importante estar em funcionamento um Gabinete Municipal de Apoio às Freguesias.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, para o ano de 2024, no montante, por entidade, de 4800,00€ (quatro mil e oitocentos euros), à Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, à Freguesia do Cabeçudo, à Freguesia de Pedrogão Pequeno, à Freguesia do Castelo e à Freguesia do Troviscal, totalizando o valor de 24,000,00€ (vinte e quatro mil euros)-- Por impedimento legal não participaram na discussão/votação os (as) Senhores (as) Presidentes da Junta de Freguesia Várzea dos Cavaleiros, Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Castelo e Troviscal.-----

-----**2.3 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Freguesia do Carvalho - Livro " Carvalho - História, Memória e Identidade" - Proc.º2024/850.10.003.01/34- para aprovação.** -----



Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----**Proposta nº 175/2024**-----

Considerando que:-----

A Freguesia do Carvalho solicitou o apoio financeiro à Câmara Municipal da Sertã, a que corresponde a entrada nº 9495, para a edição e publicação da obra “Carvalho – História, Memória e Identidade”;-----

O pedido referido no parágrafo anterior surge na sequência dos orçamentos recolhidos por aquela entidade, no montante de 10.156,40€, tendo em vista a elaboração de um documento que descreva e ilustre, com precisão, a história e o substrato socioeconómico e cultural da Freguesia do Carvalho.-----

A Junta de Freguesia ainda não suportou a presente despesa, pelo que, a comparticipação financeira apenas será executada mediante a entrega dos documentos comprovativos da despesa no referido montante;-----

O encargo resultante da presente despesa tem o respetivo enquadramento orçamental para o ano de 2024, tendo sido cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, conjugado com a alínea j), do nº1, do artº 25, ambos do do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para participar as despesas supramencionadas. -----

- Solicitou intervenção: -----

-----**Cristiana Tagaio (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XI). -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Junta de Freguesia do Carvalho, para participar as despesas supramencionadas, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na discussão/votação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalho-----

-----**2.4 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Freguesia do Carvalho - alargamento de vias públicas - Proc.º2024/850.10.003.01/34 - para aprovação.** -----



Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----Proposta nº 176/2024-----

Considerando que:-----

A Freguesia do Carvalhal solicitou o apoio financeiro à Câmara Municipal da Sertã, a que corresponde a entrada nº 9659, de 12 de junho de 2024;-----

Os pedidos referidos no parágrafo anterior surgem na sequência do alargamento de duas vias públicas de acesso principal às localidades da Fontinha, Santo Abril, Sesmo, Casal do Sesmo, Vale da Macieira e Viseu Fundeiro;-----

A Junta de Freguesia já suportou a despesa com a execução do alargamento de duas vias públicas, tendo apresentado documentos de despesa no montante de 22.751,17€.

O encargo resultante da presente despesa tem o respetivo enquadramento orçamental para o ano de 2024, tendo sido cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, conjugado com a alínea j), do nº1, do artº 25, ambos do do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), para participar as despesas supramencionadas. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 11.000,00€ (onze mil euros), à Junta de Freguesia do Carvalhal, para participar as despesas supramencionadas, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na discussão/votação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Carvalhal-----

-----2.5 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Freguesia do Castelo - comparticipação na aquisição de viatura - Proc.º2024/850.10.003.01/38 - para aprovação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----Proposta nº 177/2024-----

Considerando que:-----



A Freguesia do Castelo solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal da Sertã, para aquisição de uma viatura (mini-autocarro), a que corresponde a entrada nos serviços nº9465, de 11 de junho de 2024; -----

O pedido referido no parágrafo anterior surge na sequência da aquisição de uma viatura, Mini Autocarro, para transporte de crianças; -----

A comparticipação financeira apenas será executada mediante a entrega, pela Junta de Freguesia, dos documentos comprovativos da despesa no montante de 102.090,00€; -----

O encargo resultante da presente despesa tem o respetivo enquadramento orçamental para o ano de 2024, tendo sido cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25, ambos do do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), à Freguesia do Castelo, para apoio à despesa com a aquisição da viatura. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), à Freguesia do Castelo, para apoio à despesa com a aquisição da viatura, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na discussão/votação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Castelo -----

-----2.6 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Freguesia do Troviscal- comparticipação na aquisição de viaturas - Proc.º2024/850.10.003.01/21 - para aprovação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----Proposta nº 178/2024-----

Considerando que: -----

A Freguesia do Troviscal solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal da Sertã, para aquisição de viaturas, a que corresponde a entrada nos serviços nº5644, de 09 de abril de 2024; -----



O pedido referido no parágrafo anterior surge na sequência da aquisição de duas viaturas , nomeadamente uma viatura 4x4 e uma carrinha, por forma a possibilitar os serviços de limpeza na floresta e transporte de crianças; -----

A Junta de Freguesia apresentou os documentos comprovativos da despesa com a aquisição das referidas viaturas, no montante de 59.500,01€; -----

O encargo resultante da presente despesa tem o respetivo enquadramento orçamental para o ano de 2024, tendo sido cabimentado; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25, ambos do do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), à Freguesia do Troviscal, para participar a despesa com a aquisição das viaturas.---

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 25.000,00€ (vinte cinco mil euros), à Freguesia do Troviscal, para apoio à despesa com a aquisição das viaturas, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na discussão/votação o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Troviscal-----

----- 2.7 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - obras e equipamentos - Proc.º2024/850.10.003.01/37- para aprovação. -----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----Proposta nº 179/2024-----

Considerando que: -----

A Freguesia da Várzea dos Cavaleiros solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal da Sertã, para comparticipação de obras executadas e aquisição de equipamentos, a que correspondem as entradas nº, 9456 e 9489; -----

Os pedidos referidos no parágrafo anterior surgem na sequência da instalação de aparelhos de ar condicionado no espaço de Cowork da Freguesia, bem como da realização de diversas intervenções na Freguesia, nomeadamente, obras de melhoramento na Zona de Lazer do Boiçô, com a construção de uma esplanada suspensa, obras de requalificação do espaço destinado à construção do Espaço



Museológico da Resina, com a substituição do chão existente por um novo piso mais adequado e de alguns arranjos na calçada envolvente à Capela do Vale do Pereiro; ---

A Junta de Freguesia apresentou os documentos comprovativos da despesa com a aquisição dos referidos equipamentos e execução das obras, no montante de 24.075,05€; -----

O encargo resultante da presente despesa tem o respetivo enquadramento orçamental para o ano de 2024, tendo sido cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25, ambos do do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 12.020,00€ (doze mil e vinte euros), à Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, para participar a despesa com a aquisição dos equipamentos e com a execução das suprarreferidas obras.-----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 12.020,00€ (doze mil e vinte euros), à Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, para participar a despesa com a aquisição dos equipamentos e com a execução das suprarreferidas obras, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na discussão/votação a Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Varzea dos Cavaleiros-----

-----2.8 - Proposta de atribuição de comparticipação financeira à União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro - aquisição de equipamentos - Proc.º2023/850.10.003.01/38 - para aprovação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----Proposta nº 180/2024-----

Considerando que:-----

A União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro solicitou apoio financeiro à Câmara Municipal da Sertão, para aquisição de equipamentos, a que corresponde a entrada nos serviços nº7933, de 15 de maio de 2024; -----

O pedido referido no parágrafo anterior surge na sequência da aquisição de equipamentos, nomeadamente uma pá niveladora e um limpa bermas para o trator, por forma a possibilitar os serviços de limpeza e nivelção;-----

A Junta de Freguesia apresentou os documentos comprovativos da despesa com a aquisição dos referidos equipamentos e viaturas, no montante de 22.221,45€;-----

O encargo resultante da presente despesa tem o respetivo enquadramento orçamental para o ano de 2024, tendo sido cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j) do nº1 do artº 25, ambos do do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na atual redação, delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 11.100,00€ (onze mil e cem euros), à União de Freguesias da Cumeada e Marmeleiro, para participar a despesa com a aquisição dos equipamentos referidos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar solicitar à Assembleia Municipal autorização para atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 11.100,00€ (onze mil e cem euros), à União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro, para participar a despesa com a aquisição dos equipamentos referidos, nos termos da presente proposta. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 11.100,00€ (onze mil e cem euros), à União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro, para participar a despesa com a aquisição dos equipamentos referidos, nos termos da presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na discussão/votação o Senhor Presidente da União de Freguesias Cumeada e Marmeleiro.-----

-----2.9 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Fornecimento de Energia - Iluminação Pública - BTN - Proc.º 2024/300.10.005/153 - para aprovação.-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----Proposta nº 188/2024-----

Considerando que:-----

Existe a necessidade de se proceder à contratação de serviços de eletricidade de iluminação Pública – BTN, conforme enquadramento efetuado na informação técnica n.º 16103, que se dá aqui como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta;-----



A prestação de serviços em causa será plurianual, considerando o prazo de 36 meses, no valor total previsto de 1 820 442,01 €, sendo 227 555,26€ para o ano 2024, 606 814,00€ para o ano 2025, 606 814,00€ para o ano de 2026 e 379 258,75€ para o ano 2027, a que corresponde o cabimento inserido na AMR 3 320 2015/5040 e na orgânica 02 e na classificação económica 020225.-----

Esta prestação de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.” -----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, submeter à Assembleia Municipal para aprovação da assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento acima referido, no valor total previsto de 1 820 442,01 €, sendo 227 555,26€ para o ano 2024, 606 814,00€ para o ano 2025, 606 814,00€ para o ano de 2026 e 379 258,75€ para o ano de 2027.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a assunção de compromissos plurianuais, para o fornecimento acima referido, no valor total previsto de 1 820 442,01 €, sendo 227 555,26€ para o ano 2024, 606 814,00€ para o ano 2025, 606 814,00€ para o ano de 2026 e 379 258,75€ para o ano de 2027, nos termos da presente proposta. -----

-----2.10 - Proposta de revisão ao Orçamento Municipal n.º 3/2024 - Proc.º 2024/150.20.202/3 - para aprovação.-----

Foi aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto do Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----Proposta nº 192/2024-----

Considerando que:-----

As regras, critérios e normas para a concretização de alterações orçamentais modificativas/revisões orçamentais, foram estabelecidas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, no Sistema de Normalização

Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de novembro, na sua redação atual e no ponto 8.3.1 do Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);-----

Nos termos do estabelecido pelo parágrafo 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas; -----

As alterações orçamentais modificativas são aquelas que procedem à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.-----

A Informação Técnica nº 16154 do Setor de Contabilidade, efetua o enquadramento da presente alteração orçamental modificativa/revisão orçamental, transcrevendo-se, em seguida, os elementos de especial importância:-----

“No art.º 46.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, encontra-se estabelecido a situação enquadrada pela modificação titulada como revisão ao PPI “as revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”.-----

Entre o Município da Sertão e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. foi acordado e reciprocamente aceite que o primeiro seria a entidade responsável pela denominada “Requalificação e Adaptação do Centro de Saúde da Sertão – Fase 2” e, seria igualmente entidade beneficiária do contrato de financiamento subjacente e já assinado. -----

Para esta realização existe a necessidade de incluir no Plano Plurianual de Investimento a mencionada obra, bem como, de a dotar financeiramente e, incluir igualmente no Orçamento a respetiva receita e despesa associada. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente enunciadas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Revisão nº 3 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, cujos mapas se anexam, nos termos do estabelecido na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, bem como, da alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----



Não participou na votação o Vereador Paulo Farinha Luís, dado que como técnico do município elaborou o documento técnico. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Apresentou o presente ponto referindo que esta revisão deve-se à “Requalificação e Adaptação do Centro de Saúde da Sertão – Fase 2” existindo a necessidade de incluir no Plano Plurianual de Investimento a mencionada obra. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Revisão nº 3 ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos, cujos mapas se anexam, nos termos do estabelecido na alínea c), do nº 1, do artigo 33º, bem como, da alínea a), do nº1, do artigo 25º, ambos do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos termos da presente proposta. -----

-----**2.11 - Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Sertão - Proc.º 2024/150.10.400/2 - para aprovação.**-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----**Proposta nº 193/2024**-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 7.º Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (R.J.R.U.), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, a reabilitação urbana é promovida pelos Municípios, através da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) e da aprovação de operações de reabilitação urbana;-----

Compete às Câmaras Municipais desenvolverem a estratégia de reabilitação assumindo-se esta “como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”; -----

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila a Sertão encontra-se caducada desde 29 de abril de 2022;-----

O período de participação procedimental, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12 de abril de 2024, teve início a 6 de maio de 2024 (Aviso n.º 9522/2024/2 do Diário da República n.º 87, de 6 de maio) e decorreu sem que tenham sido apresentados quaisquer contributos ou sugestões;-----

A proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana é devidamente fundamentada e contém: -----

a) A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a), do artigo 14.º, do R.J.R.U.; -----

b) A planta com a delimitação da área abrangida; -----

Com a presente proposta de delimitação da ARU da Vila da Sertã, pretende-se, na generalidade, alargar a sua delimitação e alterar o respetivo quadro dos incentivos financeiros; -----

A aprovação da delimitação da ARU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, cfr. n.º1, art.º 13.º do R.J.R.U.. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º1, do art.º 13.º do R.J.R.U., com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere submeter o presente projeto de delimitação da ARU da Vila da Sertã e documentação conexa, em anexo à presente proposta, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**Presidente da Câmara Municipal:** Apresentou o presente ponto referindo que finalmente apresentamos as Arus 's de Sertã e Pedrogão Pequeno. Disse ainda que para evitar procedimentos de 3 em 3 anos e para termos a possibilidade de fazermos uma reflexão mais exaustiva sobre o futuro urbanístico das 3 vilas, estamos a preparar as ORU's (instrumentos de reflexão e planeamento). Prestou um agradecimento aos serviços por todo o trabalho desenvolvido. -----

Solicitou intervenção: -----

-----**Joaquim Pereira Alves (PSD):** Interveio felicitando o Município pela apresentação da ARU da Sertã, esta aprovação inclui Boeiro, Chão da Força, Torrinha, Venda da Pedra, Regoteiras, Montinho, Vale d'Água, Sra. dos Remédios, Capitólio, Zona do Pinhal de Cima, Zona das Piscinas, Regorices, Zona do Parque das Feiras, Zona do Quartel dos B.V. Sertã, uma parte da Valada e do Bairro de Santo António. Um agradecimento em nome da Junta de Freguesia da Sertã. -----

-----**João Carlos Almeida (PSD):** Interveio felicitando o executivo pelas ARU's de Sertã e Pedrogão Pequeno e pelo aumento do perímetro de abrangência da Sertã. ----
Continuou a sua intervenção referindo que as ARU's consistem na necessidade de incentivar os proprietários de prédios urbanos existentes a procederem à recuperação



e requalificação das fachadas e muros que confinem com vias ou largos públicos, é positivo para quem vai fazer obras mas devia referir coberturas, não é suficiente para incentivar. Disse ainda que existem casos que podem duplicar ou triplicar os valores nomeadamente: emboços e rebocos € 3,00/m²; pintura /caiações em cor regulamentar - € 2,50/m²; limpeza de e recuperação de cantarias - € 4,00/m², porta de entrada exterior - € 100,00/un para substituição. Para terminar referiu que queremos um Concelho bonito, as nossas habitações pecam pela estética. O próximo passo deviam ser as Aru's das restantes freguesias. -----

-----**Jorge Rodrigues (PS):** Interveio conforme documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata. (Anexo XII). -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de delimitação da ARU da Vila da Sertã e documentação conexas, em anexo à presente proposta.-----

-----**2.12 - Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila de Pedrógão Pequeno - Proc.º 2024/150.10.400/3 - para aprovação.**-----

Foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário a proposta do Senhor Presidente, sobre o assunto supracitado, em Reunião de Câmara Municipal de 21 de junho de 2024. -----

-----**Proposta nº 194/2024**-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto no artigo 7.º Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (R.J.R.U.), aprovado pelo Decreto - Lei n.º 307/2009, de 23/10, na sua atual redação, a reabilitação urbana é promovida pelos Municípios, através da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) e da aprovação de operações de reabilitação urbana;----

Compete às Câmaras Municipais desenvolverem a estratégia de reabilitação assumindo-se esta “como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”; -----

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vila de Pedrógão Pequeno encontra-se caducada desde 21 de dezembro de 2020;-----

O período de participação procedimental, aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12 de abril de 2024, teve início a 6 de maio de 2024 (Aviso n.º 9523/2024/2 do



Diário da República n.º 87, de 6 de maio) e decorreu com a apresentação de contributos ou sugestões, que foram analisados e considerados na nova delimitação agora proposta; -----

A proposta de delimitação de uma área de reabilitação urbana é devidamente fundamentada e contém: -----

a) A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a), do artigo 14.º, do R.J.R.U.; -----

b) A planta com a delimitação da área abrangida; -----

Com a presente proposta de delimitação da ARU da Vila de Pedrógão Pequeno, pretende-se, na generalidade, alargar a sua delimitação e alterar o respetivo quadro dos incentivos financeiros; -----

A aprovação da delimitação da ARU é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, cfr. n.º1, art.º 13.º do R.J.R.U.. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º1, do art.º 13.º do R.J.R.U., com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere submeter o presente projeto de delimitação da ARU da Vila de Pedrógão Pequeno e documentação conexa, em anexo à presente proposta, à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de delimitação da ARU da Vila de Pedrogão Pequeno e documentação conexa, em anexo à presente proposta. -----

-----**2.13 - Para conhecimento do plenário:**-----

- **Informação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica - Proc.º2022/100.10.600/8 - para conhecimento;**-----

A Assembleia Municipal da Sertã tomou conhecimento. "-----

-----**3- Intervenção do Público.** -----

Não houve intervenções. -----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas 19:30 horas, da qual eu, Nuno Acácio Dias Assunção, lavrei a presente ata, aprovada em minuta por unanimidade e que vai ser assinada. -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, -----

-----O Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos -----

[Handwritten signature]

Anexo I



Voto de Pesar

Faleceu no passado dia 6 de maio de 2024, aos 86 anos de idade, Ramiro António Farinha, residente no Carvalhal, Freguesia do Troviscal, e pai do Sr. Deputado Municipal Jorge Farinha, líder da Bancada Municipal do Partido Socialista da Assembleia Municipal da Sertã.

Os elementos da Bancada Municipal do Partido Socialista compartilham da dor, por tão grande perda, e neste difícil momento de luto enviam os mais sinceros sentimentos e votos de pesar para toda a família.

Com o falecimento do Sr. Ramiro Farinha, desaparece um homem bom, esmerado marido e pai de família, e um membro respeitado da nossa comunidade que amava e respeitava a sua terra, no entanto o seu legado perdurará para as gerações vindouras.

Que a memória de Ramiro Farinha seja uma fonte de paz e inspiração para toda a família e amigos.

A Assembleia Municipal da Sertã, reunida a 28 de junho de 2024, delibera:

- 1) Guardar um minuto de silêncio em sua memória;
- 2) Remeter o presente Voto de Pesar à família de Ramiro António Farinha.

Sertã, 28 de junho de 2024

A Bancada Municipal do Partido Socialista

[Handwritten signatures of the Municipal Council members]
José Pedro Vieira Ferreira
Cristina T. Santos
Anabela Ribeiro Silva
Jorge Augusto Cardoso Alves
João Fernando de Oliveira
Pedro Miguel de Sousa
[Signature]



Amexotti

VOTO DE PESAR

O grupo da bancada do PSD na Assembleia Municipal, propõem um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Senhor Ramiro António Farinha.

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Ramiro António Farinha, pai do Senhor Jorge Manuel Rodrigues Farinha, adjunto do Presidente da Câmara Municipal da Sertã e Membro desta Assembleia Municipal.

Decerto, que não são palavras que os familiares mais gostariam de ouvir, a perda de um ente querido é um momento de profunda tristeza e dor, e encontrar as palavras certas para expressar os sentimentos de pesar pode ser difícil.

Que a memória daquele que partiu seja uma fonte de paz e inspiração.

Em nome da bancada do PSD, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.

Proponho:

Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento;

Manifestar ao Jorge Manuel Rodrigues Farinha, a sua mãe D. Delmira Dias Rodrigues e toda a família enlutada, as mais sentidas condolências;

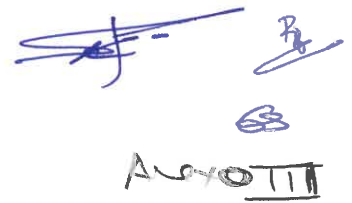
Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.

Sertã, 28 de junho de 2024

Pela Bancada do PSD

João Carlos Almeida




A. J. OTT

MOÇÃO DE REPÚDIO AO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE FOTOVOLTAICO NA ALBUFEIRA DO CABRIL

Considerando que:

- 1- A Barragem do Cabril é uma construção da década de cinquenta do século XX, no rio Zêzere, entre os concelhos de Sertã e Pedrógão Grande, idealizada para a produção de energia elétrica mas que hoje abarca atividades náuticas, turísticas, pesca, combate aos incêndios e também é ponto de captação de água para abastecer cerca de 30 mil consumidores dos concelhos de Sertã, Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Alvaiázere e Ansião;
- 2- A informação disponível é insuficiente, mas aponta para limitações acrescidas às atividades na Albufeira do Cabril, designadamente, a utilização da água para consumo humano, a pesca, o turismo náutico e o combate aos incêndios, se este projeto de construção de um parque fotovoltaico se concretizasse;
- 3- Ainda não foi demonstrado que a desejável e inevitável transição climática tenha que ser feita à custa de mais limitações e constrangimentos infligidos uma vez mais a estes territórios de baixa densidade, já bastante penalizados e sem que se vislumbrem quaisquer contrapartidas para o território e nem sequer sejam apresentadas medidas mitigadoras desses impactos negativos da instalação de painéis fotovoltaicos na Albufeira do Cabril;
- 4- Os interesses das populações e instituições locais não estão salvaguardados até porque não foram consultadas neste processo e não tiveram oportunidade de expor os seus receios quanto aos efeitos da eventual concretização deste projeto, nomeadamente, a diminuição da qualidade da água, a perda de biodiversidade, o

impacto visual negativo, a perda de receitas dos agentes económicos locais que se dedicam a atividades dependentes, direta ou indiretamente, da albufeira e consequente potencial destruição de emprego local.

Entendem os grupos políticos na Assembleia Municipal da Sertã, Partido Socialista, Partido Social Democrata e Chega, **REPUDIAR qualquer Projeto de Construção de Parque Fotovoltaico na Barragem do Cabril.**

Sertã, 28 de junho de 2024

Partido Socialista

Partido Social Democrata

Chega



Alexo IV

Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Sertã

Sr. Presidente da Câmara Municipal da Sertã

Sr.s Vereadores da Câmara Municipal da Sertã

Sr.s Deputados da assembleia Municipal da Sertã

Comunicação Social

Público presente e que nos acompanham em casa através da rádio condestável.

A 28 de Fevereiro de 2022 nesta mesma assembleia municipal, manifestei aqui a minha preocupação com a gestão das albufeiras e da água das mesmas, à data motivada pela iniciativa de criação de um transvase da Barragem do Cabril para o Tejo, tendo vindo a manifestar-me posteriormente também contra a implementação do referido parque de painéis fotovoltaicos na albufeira da barragem do Cabril.

Isto, porque somos um concelho e um território intimamente ligado às reservas de água que circundam grande parte dos limites do nosso concelho, e pela importância que estas mesmas representam como ativos económicos para as pessoas da região desde os anos 50, aquando se tiveram de adaptar às mesmas.

Com este tipo de investimento numa central fotovoltaica, vimos hoje o que viram as nossas gentes nos anos 50. Viram investimento em infraestruturas para produção de energia e armazenamento de água em prol de um bem comum para o país e com muito pouca repercussão para as pessoas da nossa região, o que obrigou a uma adaptação à nova realidade.

Portanto não podemos concordar com uma iniciativa de implementar uma central fotovoltaica flutuante na albufeira do Cabril, que remota a 2022, que coloca em causa valores essenciais para o nosso território como explana a moção hoje aqui apresentada.

Entre eles:

- a biodiversidade dos nossos recursos naturais;
- as atividades turísticas, que são colocadas em causa com a diminuição de área navegável e o severo impacto visual;
- as atividades piscatórias, seja na perspetiva desportiva, seja na perspetiva económica;
- a qualidade de água para consumo humano, afetada pelas diferenças de temperatura e pela pressão ambiental provocada pelos meios utilizados nas manutenções das infraestruturas.
- Entre outras

Mas mais do que apenas estar contra, temos de apresentar alternativas, e estas existem, especialmente num território como o nosso onde temos vastas áreas de solo com baixa capacidade produtiva devido à fraca qualidade do solo provocada pelos sucessivos incêndios, onde se poderiam implementar estas centrais fotovoltaicas sem que tivesse um impacto equiparado ao aqui discutido. Ou áreas de faixas de gestão de combustível das quais gostaríamos de nos servir como tampão em caso de incêndio, e que pelas necessidades de limpeza de coberto vegetal destas infraestruturas dariam uma simbiose perfeita.

Portanto, é imperativo mostrar que queremos investimento no nosso território para um bem comum, mesmo que passe pela exploração dos nossos recursos, queremos uma central



fotovoltaica, mas tendo vastas alternativas, não queremos que este projeto seja implementado nestas condições, que colocam em causa o nosso território, e neste caso a “vida” da em torno da barragem do cabril.

Mais; é importante mostrar, que mesmo que consideremos este tipo de investimento relevante, não é o investimento que mais reclamamos para o nosso território. Acima de tudo o nosso território precisa de investimento direcionado para as nossas gentes, para atrair pessoas, fixar jovens e mitigar as diferenças de oportunidades entre um jovem do litoral e jovem do interior.

E por este assunto ser da maior importância para o PSD Sertã desde do início, a posição contra a central fotovoltaica do cabril, que aqui discutimos, foi dada a conhecer a 13 de novembro de 2022 numa visita do atual primeiro-ministro, Dr. Luis Montenegro, à barragem do Cabril.

E hoje queremos aqui forçar, através do apoio desta moção, a posição do PSD “sertã”, contra a instalação do projeto da central fotovoltaica flutuante do Cabril que consideramos que terá um impacto negativo para o concelho e para o nosso território.

Daniel Luis

28.06.2024



Sessão da Assembleia Municipal da Sertã de 28/06/2024

Nuno Melo

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Ex.mas Sras. Secretárias,

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Ex.mo(a)s Sr(a)s. Vereador(a)es,

Ex.mo(a)s Sr(a)s. Deputad(a)os,

Ex.mo(a)s Sr(a)s. da Comunicação Social,

Ex.mo Público,

Surgiram recentemente declarações da comunicação social do Sr. Presidente Carlos Miranda sobre o objetivo de captar talento para o Concelho da Sertã. Aproveitando esse tema e considerando que quanto mais talento exista no Concelho da Sertã melhor para todos, gostaria de questionar sobre o talento que já existe e habita no concelho da Sertã, se não é importante para o executivo o talento que já existe e habita no concelho da Sertã e o que tem feito o executivo para manter esse talento? Alguns estudos e a experiência indicam que em média é mais fácil e com maior retorno manter e potencializar o que já temos do que captar novo talento.

Felizmente estamos numa terra cheia de talento em diversas áreas quer cultural, como económico ou social, e com diversas dessas pessoas, empresas e instituições distinguidas em termos nacionais e internacionais. Com insuspeito e reconhecido talento.

Que apoio tem sido dado ao talento do concelho? Vejo diversas queixas de quem cá habita e vive o seu dia-a-dia e sente que não tem esse apoio ou não tem sido sequer ouvido/atendido.

Vou dar o exemplo recente da multipremiada artista e escritora Joana Lopes que trabalhou até recentemente no município durante 6 anos e, entretanto, efetuou um desabafo nas redes sociais relativamente à falta de apoio do município e à falta de vontade de mante-la a trabalhar no município (pelo menos assim o entendi das suas palavras). Para além dos prémios que já ganhou e até ter sido convidada para fazer um livro sobre o Ex.mo Sr. Presidente da República, estava a fazer um excelente e reconhecido trabalho junto de todas as escolas do concelho e da comunidade, por exemplo, com projeto dos "Leitores do Património" e onde já se nota a sua saída desse projeto. Nada desse talento, trabalho e reconhecimento serviu ao Sr. Presidente e ao Executivo para tentar mante-la a trabalhar para o município. E como ela existem outros casos que conheço de perto, de empresas e pessoas que o Sr. Presidente/o executivo não tentar manter o seu talento e o seu conhecimento.

Pergunto assim Sr. Presidente, quais os critérios usados por este executivo para definir talento? Quais os critérios usados para definir quem merece e quem não merece esse apoio? Ou se existe sequer esse apoio? Pelo que podemos observar a competência, o esforço e o reconhecimento fora de portas não são os critérios. Não sei que critérios são, mas parece que o talento, a capacidade de trabalho, o reconhecimento dos pares não serão.



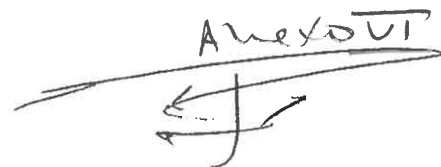
Aproveito também para questionar o que tem feito este executivo relativamente à reconstrução da ER238? Trata-se de uma obra sugerida pelo parlamento ao governo, tendo essa sugestão sido aprovada por unanimidade em mais do que uma ocasião. Força política para exigir essa obra este executivo tem como nenhum outro anteriormente teve. É importante sabermos quantas vezes se reuniu com o Governo e/ou a Infraestruturas de Portugal sobre o tema, ou saber o que está a ser feito sobre o tema? Sabe sequer se os 400 milhões previstos no PRR para estradas, como a ER238, está em execução? Tendo em atenção que existem linhas com pouca execução, sabe se algum desses valores servirá para reforço na reconstrução de estradas, como está a acontecer em diversas medidas?

Agradeço a atenção dispensada,

Nuno Melo



ANEXO VI



INTERVENÇÕES

Sr. Presidente Carlos Miranda, gostava que colocar algumas questões/preocupações sobre alguns assuntos concretos.

Foi notícia e já é visível na Sertã e muito bem, um projeto original de **mobilidade sustentável** da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo

O **meioB** apresentado no dia 27 de junho, em Vila Nova da Barquinha. Trata-se de um sistema intermunicipal de bicicletas elétricas partilhadas, comprometido em promover a mobilidade suave no quotidiano da população e em oferecer uma alternativa ecológica e saudável ao transporte motorizado. Os concelhos de Vila de Rei e da Sertã, apesar de já não fazerem parte desta CIM, integram este projeto.

O projeto visa igualmente “transformar a forma como as pessoas se deslocam na região do Médio Tejo”.

“Concebido para promover a utilização da bicicleta na mobilidade quotidiana da população, sobretudo nas deslocações por motivo de trabalho, estudo ou para o acesso ao comércio e serviços, o sistema meioB apresenta-se como uma alternativa ao transporte motorizado, focado na sustentabilidade ambiental e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos”.

Resultante de uma parceria entre a CIM Médio Tejo e os municípios que a integram, o meioB representa um investimento de cerca 1,5 milhões de euros, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, através do Programa Operacional Regional Centro 2020.

Ótima iniciativa à semelhança do transporte a pedido implementado na Sertã e onde a CIMT foi pioneira.

Continuamos a usufruir de projetos de uma Comunidade a que já não pertencemos, depois de muitos defenderem que não seria a melhor opção pertencer à Medio Tejo.

Questiono que projetos temos originais da Comunidade da Beira Baixa onde pertencemos por imposição?



Comissão Municipal de Trânsito

Reuniu a primeira á mais de um ano, onde foi apresentado um levantamento geral das condições existentes no concelho e apresentado um novo Regulamento de Trânsito.

Foi verificado a necessidade de alterar e ratificar inúmeras situações que não estão em conformidade.

Foi solicitado contributos para posteriormente poder melhorar esse regulamento.

Tenho informação que das propostas apresentadas em prol da intenção da alteração e melhoria do documento não têm merecido qualquer resposta por parte do executivo.

Questiono quanto tempo temos de aguardar mais para que este regulamento tenha a utilidade que todos nós desejamos de forma a não existirem mal-entendidos e aproveitamentos de outra ordem como é do conhecimento público, para além de contribuir para uma mobilidade mais segura no concelho.

Aproxima-se mais um Festival do Maranho

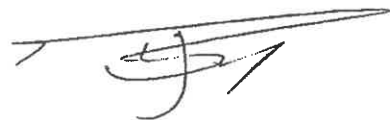
Como é sabido uma confraria pode ajudar muito na promoção do produto e do concelho de que faz parte.

No dia 8 do corrente mês de junho participaram no VIº Capítulo de Entronização da Confraria Gastronómica do Cabrito Estonado de Oleiros mais de três dezenas de confrarias.

A Confraria do Maranho da sertã que nasceu em 06 de maio de 2003 com polpa e demasiada circunstância nunca passou de isso mesmo, uma mostra de vaidades, que nunca fez nada pelo maranho da Sertã.

Bem sei que não sendo uma responsabilidade direta do Município, não deveria o executivo tomar medidas para que a Confraria do Maranho da Sertã se torne uma realidade em tempos não muito longínquos?

Depois de tão grande investimento da Sertã em torno deste nosso produto que se está a tornar conhecido em todo o País e também no estrangeiro, no momento em que se pretende informação através dos meios digitais disponíveis o que aparece é a Real Confraria do Maranho da Pampilhosa da Serra. Algum caminho terá de ser feito para completar este projeto.



A Ponte de travessia da carvalha para o Jardim da Serrada

Depois de uma suposta consulta pública/referendo onde foi clara a simpatia e opinião da necessidade desta travessia, principalmente em eventos como o festival do maranho e outros eventos que se concentram naquele local, coração e cartão de visita da Sertã, não está na hora de avançar com este investimento? Que falta para a decisão final?

MURAI

O executivo está de parabéns pelas recentes iniciativas na execução dos vários murais que recentemente foram inaugurados a somar a outros tantos que já tinham sido executados.

Como referido está inserido na política de qualificar o território através da arte, retratam pormenores de outrora e valorizam o nosso passado.

Este roteiro de arte pode vir a contar com outras iniciativas pelo que não seria descabido equacionar um mural alusivo à estrada N2 numa zona da travessia pela Sertã.

Mas também chamar a atenção de que os murais são oportunos e interessantes para quem nos visita, mas toda a sua envolvente se deve encontrar devidamente limpa e cuidada, o que nem sempre acontece.

Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais e Económicas do Concelho.

Uma das primeiras iniciativas deste executivo foi suspender o regulamento existente que servia de apoio às empresas que pretendem melhorar as suas condições de laboração e outras que possam vir a pretender se instalar no concelho.

Passado ¾ do mandato continuamos a aguardar um novo regulamento, sendo que de momento nem mau nem bom, não existe regulamento.

Uma lacuna numa área tão importante para o desenvolvimento da região.

Para quando Sr. Presidente Carlos Miranda?

O orçamento de Concelhos limítrofes ao nosso incluem dotações de centenas de milhares de euros para este tipo de apoio.

Municípios e empresários desses concelhos contaram com este apoio Municipal e da análise global do relatório referente a estes apoios, reflete

uma enorme adesão da parte das empresas e empresários em nome individual desses concelhos, dinamizando e impulsionando o crescimento do tecido empresarial, em setores como a construção civil, o comércio, a indústria, a floresta, a agricultura e o setor apícola.

Era este tipo de prioridade de que se referia o Sr. Presidente Carlos Miranda quando referia inclusive a necessidade de abertura de um gabinete de apoio ao empresário?

As sessões de esclarecimentos resultantes do acordo de colaboração assinado entre o Município da Sertã e a Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB) decerto não resolve os problemas dos nossos empresários.

Estamos todos a perder tempo, pois também é do conhecimento o fator multiplicador do investimento público municipal por cada euro investido pelo orçamento municipal gera 3 a 4 euros em investimento.

Pela Bancada do PSD

João Carlos Almeida



Anexo VII

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia municipal;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Exma. Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;

Caros membros da Assembleia Municipal;

Comunicação Social;

Senhoras e Senhores;

Os meus cumprimentos

Moção de repúdio ao projeto de instalação de painéis fotovoltaicos na Albufeira do Cabril

Sendo certo que a transição climática é um processo que é incontornável e exige mudança de paradigma no que concerne à energia, ao nível da produção e também no comportamento do consumidor e que existirão sempre alguns impactos nessa mudança, importa que estes impactos:

sejam minorados;

sejam mitigados;

sejam partilhados;

sejam discutidos;

e também sejam compensados.

Ora, estes territórios de baixa densidade, contribuem já para o esforço coletivo de preservação do ambiente em geral, onde a qualidade da água para consumo humano, em especial, importa garantir. Em consequência, sobre estes territórios pesa o

constrangimento (por vezes absurdo) de muitas limitações a atividades, tudo em nome desse bem maior. Ora ao arrepio de tudo isto e com alternativas de localização desses parques, em nosso entender, com menor impacto, esta instalação é indesejável, incompreendida e inaceitável. Reforça esta posição o facto de mais uma vez não se conhecerem propostas de medidas mitigadoras dos impactos nem compensadoras para estes territórios. Daí o nosso apoio a esta moção.

Tenho dito.

Sertã, 28 de junho de 2024

Jorge Rodrigues Farinha

Partido Socialista



2 – Período de “A Ordem do Dia “

2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Camara, acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.

12ª Maratona da Leitura:

Pois é, já foram realizadas onze, repito, onze eventos ao longo de onze anos, que se tem pautado por outros tantos êxitos.

Para aqueles que são profetas da desgraça, existem realizações, que são de tal modo incontornáveis, que abdicar delas, é um autêntico disparate. Esta realização cultural, patrocinada e realizada pelo Município Sertaginense, não teve a sua primeira realização durante um período governativo do Partido Socialista, mas este, não deixou sempre de apoiá-lo e de estar disponível, para que ele tivesse o êxito que tem o reconhecimento nacional alcançado.

Bem acham, aqueles que tiveram a ideia e de quem a tem apoiado – município, trabalhadores deste, em especial os técnicos da Biblioteca Padre Manuel Antunes, empresas do conselho, por sem elas, não seria possível a logística que acarreta e por último e mais recentemente as autarquias – união, juntas freguesia, que se juntaram ao projeto.

Para a 12ª realização, iremos contar com quase 90 convidados, em quase 80 atividades, com nomes por demais reconhecidos do panorama cultural português e de outros países, alguns de cultura portuguesa e não só.

Pequenas aldeias e lugares, deste nosso território, receberão celebridades, que de outro modo provavelmente só saberiam que existem pelas rádios e televisões. Digo, aproveitem, porque o saber não ocupa lugar. Saber ouvir é um dom.

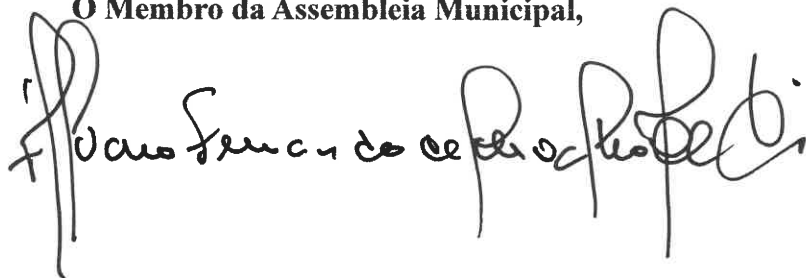
Não vou deixar de aqui, de dar os parabéns de forma pública, á Coordenadora da Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, a Doutora Ana Sofia Marçal, pela forma abnegada, profissional e meritória, como desde o início assumiu a realização



de um evento, que conselhos, de uma dimensão várias vezes maiores, gostariam de ter. Bem ajam a todos pelo empenho e que para o ano possam estar aqui, a dar os parabéns por uma mais excelente realização,

Sertã, 28 Junho 2024

O Membro da Assembleia Municipal,



a) Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro



2 – Período de “A Ordem do Dia “

2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Senhor Presidente da Camara, acerca da atividade municipal, bem como da situação financeira.

Informação respeitante a empreitadas adjudicadas, em execução, concluídas, em concurso e em fase de preparação de projeto.

Ao ler a informação escrita do Senhor Presidente da Camara, acerca da atividade municipal, deparei-me com esta informação e pensei que estava a ler mal, ou não vi bem.

Mas não estava cá preto no branco, desculpem chamar-lhe o “Estado das Obras”. Em quase 50 anos de eleito, para fazer parte de um Órgão Autárquico – Assembleia Municipal, jamais vira tal. Absolutamente incrível.

Cidadãos, meus eleitores ou não, chamo a atenção para esta informação digna de elevação.

Quando quiserem saber da obra a; b ou c, venham ter comigo e eu vos direi o ponto da situação: Empreitada, empresa adjudicada, valor da adjudicação, prazo de execução e inicio previsto para data x.

Querem melhor. Pois é andaram e passaram por cá alguns autarcas, que muitos consideravam o suprasumo da transparência, mas de branco, branquinho nada.

O documento aqui entregue para consulta, informa: Empreitadas adjudicadas são quatro; Empreitadas em execução são duas; Empreitadas concluídas são cinco; Em concurso são cinco e finalmente em fase de preparação de concurso são sete.

Mais transparente que isto – só “o algodão não engana”.

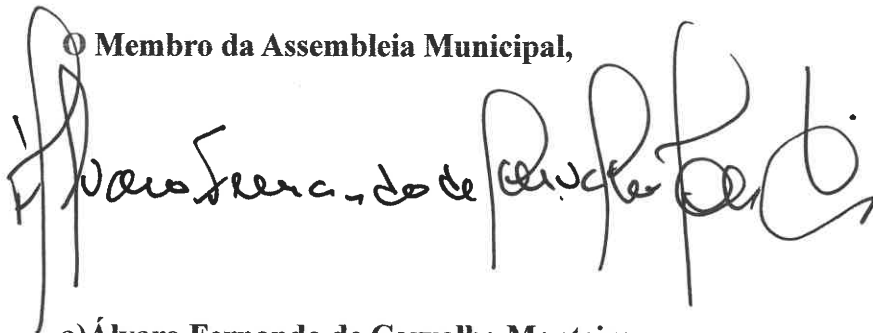
Esta é verdadeiramente uma nova forma de comunicar por parte do executivo, quer para o cidadão comum, quer para aqueles que como eu fazem parte do órgão fiscalizador do desse trabalho.

Agora não deixarei de referir, que irei gastar algum tempo, em verificar se este estado de coisas, vai ter concretização.



Sertã, 28 Junho 2024

O Membro da Assembleia Municipal,



a) Álvaro Fernando de Carvalho Monteiro



Annex IX

Assembleia Municipal

28 de junho de 2024

Sessão ordinária, ponto 2.1. da **Ordem do Dia**.

Boa tarde a todos,

Cumprimento os presentes,

Em particular, quem nos ouve pela Rádio Condestável e Médio Tejo,
e quem representamos nesta Assembleia,

As trinta e duas páginas da Informação do senhor presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, tornam evidente que existe muito tempo e esforço deste executivo, dirigidos a criar valor para o concelho.

Valor económico, mas também (e a meu ver mais importante), valor cultural. Temos assistido à promoção de uma atividade cultural extremamente rica e diversa no nosso território. Foram criados murais em diferentes locais. Foram realizadas várias exposições (com destaque para a exibida por ocasião dos 50 anos da Revolução de Abril e para as que foram expostas no decorrer da Romaria de São Nuno de Santa Maria). Têm tido lugar inúmeras palestras, sessões e tertúlias, que debatem a Revolução, a figura de Nuno Álvares Pereira, o Interior e a coesão territorial, entre outros temas.

Estamos a crescer culturalmente, de mãos dadas com a arte e a história, e isso merece todo o meu elogio.

O tempo e esforço deste executivo surgem, na Informação do Senhor Presidente, também em números. Refiro-me às 5 empreitadas já adjudicadas, às 4 que estão em execução, às 2 que foram concluídas, às 5 que estão em concurso e às 7 que se encontram em fase de preparação de concurso.

Falamos de 23 empreitadas e de 33 presenças em reuniões, assembleias e outros eventos. Estes números acarretam prejuízo pessoal e familiar, mas confirmam à população que esta fez a escolha certa. Ter uma rua alcatroada, uma calçada reparada ou um muro construído, é tão importante como ter um representante do Município no festival de um rancho folclórico ou numa festa popular. É importante, porque é demonstrativo da proximidade que se exige às autarquias locais.

Uma autarquia governa para o povo e para o povo residente. A este propósito, permitam-me que louve uma atividade que decorre, se não em todas, em quase todas as freguesias, que é a Ginástica Sénior. Tive a oportunidade de participar numa das aulas com a turma do Carvalhal e, na passada sexta-feira, no encerramento do ano letivo desta atividade.

Há 3 notas que quero deixar: a primeira, é que as pessoas idosas têm muito mais resistência física do que aparentam; a segunda é que esta atividade permite e fomenta a tão importante convivência social; a terceira é que estas pessoas merecem toda a atenção do Município. As pessoas que participam na Ginástica Sénior viveram num Portugal



muito diferente do nosso. Muitas não aprenderam a ler nem a escrever; sofreram violência física, psicológica e verbal; passaram privações; tiveram vidas duras no campo; e merecem hoje divertir-se, conviver e distrair-se da monotonia da vida e do isolamento que muitos padecem.

Sugiro que, a par das aulas de Ginástica, possam ser desenvolvidas aulas de pintura, artesanato ou teatro. E deixo o repto às juntas de freguesias para que, caso tenham condições, realizem o transporte destes alunos séniores para as suas aulas. Como disse, a monotonia da vida e o isolamento social, com que muitos se confrontam, requerem a nossa maior atenção e motivam uma ação combativa do Município da Sertã e de todas as freguesias.

Obrigado.

Cristiana Tagaio dos Santos



Alves X

Assembleia Municipal

Ana Margarida Alves

28/06/2024

Exmo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exma Sr. (s) Secretária

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos Senhores Vereadores e Vereadora

Exmo Sr. (s) Deputados

Exmo (a) Sr. (as) (os) da comunicação Social sobretudo a quem nos acompanha pela Rádio Condestável

Prezado público,

os meus cordiais cumprimentos.

Depois de analisar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade municipal, quero salientar várias notas:

Em primeiro lugar quero salientar a brilhante iniciativa de se iniciar um ciclo de Tertúlias denominado: "Tertúlias Repensar Portugal" a partir do centro do país, ou seja, da Sertã.

Se há 105 nasceu aqui o grande pensador e pedagogos do séc.XX, padre Manuel Antunes, é legítimo ser aqui o lugar da génese da transmissão de pensamentos atuais de modo a partilharem-se ideias e desses traçarem-se as linhas orientadoras capazes de marcar o desenvolvimento estratégico de uma região e com repercussões no país e não só.



Esta tertúlia contou com vários artistas com raízes na Sertã, como o poeta Miguel-Manso, os músicos Miguel Calhaz e Marco Figueiredo bem como o jornalista Rui Lopes., Contou, ainda, com presença de Luís Raposo, membro do conselho executivo do Conselho Internacional de Museus, do professor catedrático José Fialho, o etnomusicólogo e investigador Mário Correia, e com Ana Sofia Marçal, responsável pela Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes.

Nas várias intervenções ficou clarividente a ideia da necessidade de se ver um país “mais coeso e menos centralizado”.

Para terminar este ponto, cito a frase do sr presidente da Câmara: é possível criar” um ecossistema criativo no território” quando se investe na cultura, juntamente com a tecnologia. Fim de citação.

Como prova desta linha de pensamento passo para segunda nota que quero referir nesta Assembleia Municipal: “A maratona da Leitura” . Como disse a dra Ana Sofia Marçal, na sua intervenção na Tertúlia, citada anteriormente: “A maratona da leitura é afirmação cultural do território” É isso mesmo. Este festival cultural é ímpar em Portugal. Carateriza-nos como um território de cultura, de sensibilidade artística e imprime no concelho o despertar de consciências. Todas estas ações projetam-se muito para além do nosso concelho..

No fim de semana da maratona da leitura somos visitados por milhares de pessoas, a ocupação hoteleira já é de 100%, para os dias do evento. Aqui esta a prova de como a cultura pode ser o motor de desenvolvimento e elemento diferenciador dos territórios.

De acordo com a Biblioteca Municipal, este festival literário contará com mais de 80 convidados mais de 90 atividades, para celebrar a resistência e a liberdade.



Para finalizar quero referir-me ao espaço Casa Atelier Túllio Victorino. O dia 18 de maio foi marcado pela inauguração deste espaço museológico em Cernache do Bonjardim.

Este antigo atelier do pintor, com esta nova estrutura expositiva recorre às mais recentes tecnologias em áudio, vídeo e multimédia, que dão à exposição um carácter dinâmico. Além de ter patente algumas obras do artista, apresenta também um espaço imersivo que promete surpreender o público e proporcionar uma vivência “dentro da cabeça do pintor”.

Tenho a certeza que só agora, com a transformação deste espaço, foi feito jus ao nome e à obra deste grande vulto cultural do concelho e no mundo das artes.

Este espaço conta como um novo ativo no concelho e na região, trazendo a Cernache do Bonjardim, local onde está inserido, o destaque que sempre teve pelo facto de ser o berço de São Nuno de Santa Maria.

Tenho dito,

Sem vírus. www.avast.com



Assembleia Municipal

28 de junho de 2024

Sessão ordinária, ponto 2.3. da **Ordem do Dia**.

Boa tarde a todos, novamente,

Face à inexistência de um documento, preciso e completo, de relato histórico, que descreva, a cada época, o ambiente político, social, económico e cultural da Freguesia do Carvalho, decidiu-se avançar com a elaboração do livro *“Carvalho – História, Memória e Identidade”*.

O primeiro parágrafo do 2º Capítulo do futuro livro dita o seguinte:

“A História é, por vezes, feita de acasos, como aquele que redundou na fundação da paróquia/freguesia de Nossa Senhora do Amparo do Carvalho. Quando os moradores de várias aldeias solicitaram ao Grão-Prior do Crato que lhes pagasse o capelão para dizer missa na sua ermida, o que obtiveram foi muito mais do que haviam pedido inicialmente.”

Este feliz acaso deu origem a uma das freguesias mais bonitas do concelho da Sertã. Banhada pelo rio Zêzere, atravessada pela mítica Estrada Nacional 2 e acolhida pela bela Serra do Viseu, esta é uma freguesia de enorme valor histórico, natural e social. É uma freguesia rural, de gente muito trabalhadora, de um certo espírito de comunidade. Por vezes, contestatários, como eu. Irrequietos. Orgulhosos e sempre lutadores.

O livro *“Carvalho – História, Memória e Identidade”* foi desejado e é muito merecido.

Não querendo revelar o conteúdo do futuro livro, sinto-me apenas na obrigação de afirmar, convictamente, que a identidade de uma freguesia é uma característica única e importante da sociabilidade humana. O livro a publicar descreve a profunda ligação, que ainda hoje existe, entre a freguesia do Carvalho e a freguesia de Pedrogão Pequeno. E, porque, “a César o que é de César”, é importante notar que o Miradouro, recentemente instalado na Serra do Viseu, surge por sugestão do Sr. Manuel Dias, presidente da freguesia de Pedrogão Pequeno.

Quando o propósito das autarquias é a promoção do bem-estar e o desenvolvimento das suas populações, não faz sentido alimentar rivalidades. O Miradouro da Serra do Viseu foi um investimento municipal, que ainda requer a atenção do Município nos acessos e na sua envolvente. Está localizado na freguesia do Carvalho, mas é de todos os sertaginenses e visitantes.

Da investigação histórica dirigida à criação deste livro, consta que a Serra do Viseu ligou-nos a todos, ao albergar a travessia de uma importante via romana, que unia Conimbriga e Mérida. Hoje, é palco de um Miradouro com uma vista deslumbrante, ilustrativa das belíssimas paisagens que encontramos no concelho da Sertã.



Por tudo isto, devemos todos aguardar ansiosamente pela publicação deste livro, que será um hino à freguesia do Carvalhal e a todas as comunidades locais que, desde sempre, resistem às problemáticas que envolvem o Interior.

Obrigada.

Cristiana Tagaio dos Santos



Anexo 

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;

Exmas. Senhoras Secretárias da Mesa da Assembleia municipal;

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;

Exma. Senhora Vereadora e Senhores Vereadores;

Caros membros da Assembleia Municipal;

Comunicação Social;

Senhoras e Senhores;

Os meus cumprimentos

O ponto de partida para a discussão desta temática é a evidência que os centros urbanos e centros históricos, idealizados há décadas, se revelam, nos tempos de hoje, como desadaptados, ambientalmente pouco sustentáveis e em alguns casos, abandonados, degradados e mesmo a oferecer perigo. Daí a conclusão que é preciso reabilitar, revitalizar e requalificar. Para esta equação, múltiplas variáveis entram e desde logo um quadro legal, onde as ARUs se inserem, para enquadrar e estimular essa tarefa, que é pública e que é privada. Como bem refere este documento, um dos objetivos é ***“articular o dever de reabilitação dos edifícios que incumbe aos privados com a responsabilidade pública de qualificar e modernizar o espaço e infraestruturas das áreas a reabilitar,”*** e ainda o de ***“conciliar a preservação dos valores patrimoniais com a recuperação e requalificação do edificado.”***

Na linha do trabalho já desenvolvido por este executivo para dotar o Município da sertã com os instrumentos de gestão do território (ARU de Cernache do Bonjardim, ELH, Revisão do PDM em



curso,...), estamos nesta Ordem do Dia (2.11 e 2.12) para deliberar e votar mais dois: a ARU de Sertã e a ARU de Pedrogão Pequeno.

A sua aprovação e entrada em vigor, significará a colocação ao dispor de empresas e particulares, de um quadro legal e fiscal mais favorável ao investimento privado na reabilitação e requalificação nestas áreas. Estamos a falar de redução e isenção de algumas taxas, de benefícios fiscais em sede de IRS nos encargos dos proprietários na reabilitação, de aplicação da taxa reduzida de IVA nas empreitadas, de isenções e reduções de taxas em sede de IMI/IMT e ainda de incentivos e apoios financeiros diretos do município.

Uma nota final para lembrar que é mais um investimento deste executivo num documento muito importante, várias vezes aqui reivindicado pelo PSD, ainda que enquanto o executivo PSD as deixou caducar não se lhe tivesse ouvido qualquer reparo neste órgão.

Tenho dito.

Sertã, 28 de junho de 2024



Jorge Rodrigues Farinha

Partido Socialista